

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Convocação nº 48/2023 - SEDUC/SEDUC/GEL-05738

Ao Representante Legal da Empresa:

Prime Engenharia Eireli

Prezado (a) Senhor (a),

Tendo em vista o Processo nº 2022.0000.606.5835, Concorrência Pública nº 002/2023, cujo objeto consiste na Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual José Flávio Soares, do município de Itumbiara - GO, informamos e expomos o que segue:

O procedimento foi licitado no dia 05 de janeiro de 2023, com abertura e julgamento das propostas no dia: 02 de fevereiro de 2023, ocasião em que foi identificado na proposta apresentada pela empresa **Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62**, erros de arredondamento na especificação dos valores unitários, provavelmente por falta de utilizar a fórmula "truncar", **restou CLASSIFICADA COM RESSALVA.**

Com supedâneos no artigo 43, § 3°, da Lei Federal nº 8.666/93 e, no item 6.1.2 do Edital, a Comissão Permanente de Licitação conjuntamente com a equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura, tomando como parâmetro de análise o nível de relevância da proposta apresentada, e por entender que quando as inconsistências detectadas no projeto de execução, tal como na planilha orçamentária e anexos, não sejam em volume discrepantes (excessos de erros), ou seja, quando os anexos são compatíveis ou similares, podem ser passíveis de correção e adequação.

Diante o exposto, na busca de preservar os princípios da economicidade e razoabilidade, e ainda, considerando a importância do presente objeto para o Estado de Goiás, convocamos V.S.ª., na condição de empresa classificada em primeira colocação no certame, para apresentação de Proposta de Preços (Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, Detalhamento da Composição do BDI e, demais documentos relacionados), resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas como condicionante para sua classificação e posterior contratação.

Diante da necessidade e urgência que o caso requer, solicitamos manifestação, **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**.

Atenciosamente,

Pregoeira

Alessandra Batista Lago

Gerente de Licitação

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO, em GOIÂNIA - GO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO**, **Gerente**, em 02/02/2023, às 17:04, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA**, **Pregoeiro (a)**, em 03/02/2023, às 16:11, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000037630095 e o código CRC 4DCA5801.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, № 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 -GOIÂNIA-GO.



Referência: Processo nº 202200006065835

SEI 000037630095